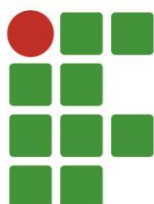




Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

# PLANEJAMENTO ANUAL COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

### **Missão**

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

### **Visão**

Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

### **Valores**

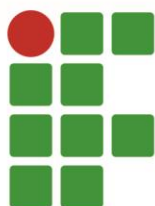
Inovação;

Ética;

Compromisso com o desenvolvimento local e regional;

Transparência;

Compromisso Social.



**INSTITUTO FEDERAL**

Mato Grosso do Sul



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL  
IFMS**

Endereço: Rua Ceará, 972 - Campo Grande - MS CEP: 79.021-000

CNPJ: 10.673.078/0001-20

**IDENTIFICAÇÃO**

PLANEJAMENTO ANUAL COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Proponente:

Elaborado por:

Data de publicação:

**TRAMITAÇÃO**

Processo n°:

Relator:

Discussão:

Data da reunião:

Registro:

Inserir qualquer outro campo que identifique o documento.

**CONSELHO SUPERIOR**

Processo n°:

Relator:

Discussão:

Data da reunião:

Aprovação: Resolução n° 000, de 00 de mês de ano



## SUMÁRIO

<b>1 FUNDAMENTAÇÃO: ASPECTOS LEGAIS.....</b>	<b>11</b>
<b>2 JUSTIFICATIVA .....</b>	<b><u>12</u></b>
<b>3 OBJETIVOS.....</b>	<b><u>13</u></b>
<b>4 EIXOS E DIMENSÕES: RELAÇÃO, CLAREZA, OBJETIVIDADE E FINS ESPECÍFICOS. .</b>	<b><u>14</u></b>
<b>5 CURSOS SUPERIORES OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL POR <i>CAMPUS</i>: FOCO DA AUTOAVALIAÇÃO. ....</b>	<b><u>15</u></b>
<b>6 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL</b>	<b><u>17</u></b>
<b>6.1 ATUALIZAÇÃO, PRODUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E NORMATIZAÇÃO.....</b>	<b>18</b>
<b>6.2 DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2019.</b>	
.....	Erro! Indicador não definido.
<b>7 PRODUÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>17</b>
<b>8 PRODUÇÃO DO PLANO DE MELHORIAS .....</b>	<b>20</b>
<b>9 MATERIAIS E SERVIÇOS .....</b>	<b>19</b>
<b>10 RESULTADOS ESPERADOS .....</b>	<b>21</b>
<b>11 PLANO DE SENSIBILIZAÇÃO GERAL .....</b>	<b>20</b>
<b>12 CRONOGRAMA DAS AÇÕES: REFORMULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2020. ....</b>	<b>21</b>
<b>13 PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL: DEFINIÇÕES DE OBJETIVOS. ....</b>	<b><u>25</u></b>
<b>14 CONSIDERAÇÕES.....</b>	<b>27</b>
<b>15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b><u>28</u></b>



**Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul**  
**Elaine Borges Monteiro Cassiano**

**Pró-Reitora de Ensino**

Cláudia Santos Fernandes

**Pró-Reitor de Administração**

Diego Henrique Pereira de Viveiros

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Fernando Antônio Camargo Guimarães

**Pró-Reitora de Extensão**

Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes

**Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**

Danilo Ribeiro de Sá Teles

**Diretorias-Gerais:**

Hilda Ribeiro Romero – *Campus Aquidauana*

Dejahyr Lopes Junior – *Campus Campo Grande*

Wanderson da Silva Batista – *Campus Corumbá*

Angela Kwiatkowski – *Campus Coxim*

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo – *Campus Dourados*

Sirley da Silva Rojas Oliveira – *Campus Jardim*

Matheus Borelli de Castro – *Campus Naviraí*

Claudio Zarate Sanavria – *Campus Nova Andradina*

Izidro dos Santos de Lima Junior – *Campus Ponta Porã*

Walterísio Carneiro Junior – *Campus Três Lagoas*



### MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL

PORTARIA IFMS Nº 484, DE 24 DE MARÇO DE 2020		
SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
Elismar Bertoluci de Araujo Anastacio	1954715	Reitoria
Keila Cristina Pinheiro Antunes	1047591	Reitoria
Robson Lubas Arguelho	1855862	Campus Aquidauana
Airton Jose Vinholi Junior	1845653	Campus Campo Grande
Rogers Espinosa de Oliveira	2409603	Campus Corumbá
Lucas Micqueias Arantes	1840741	Campus Coxim
Flávio Felix Medeiros	2340368	Campus Dourados
André Quintiliano Bezerra Silva	1050960	Campus Jardim
Francisco Roberto da Silva de Carvalho	1120194	Campus Naviraí
Marcela Ernesto dos Santos	2351221	Campus Nova Andradina
Roney Rojer Ortiz Garcia	1036110	Campus Ponta Porã
Márcio Fernando Magosso	1190008	Campus Três Lagoas

### MEMBROS DAS COMISSÕES PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO LOCAIS

AQUIDAUANA - PORTARIA IFMS Nº 57, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019		
TITULARES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Robson Lubas Arguelho	Docente	Presidente
Lise Rossi Jones Lima	Técnico Administrativo	Membro
Bruno Zanella Maciel Domingos	Estudante	Membro
Jeferson de Pádua Melo	Sociedade Civil Organizada	Membro
SUPLENTE		
Marcus Osório da Silva	Docente	Membro
Alessandra de Melo Lima Marques	Técnico Administrativo	Membro
Vicente Emerson dos Santos	Estudante	Membro
Josué Cabral da Silva	Sociedade Civil Organizada	Membro
CAMPO GRANDE – PORTARIA IFMS Nº 58, DE 16 DE MARÇO DE 2020		
TITULARES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Airton Jose Vinholi Junior	Docente	Presidente
Márcio Alex dos Santos Arinos	Técnico Administrativo	Membro
Valdomiro Antonio de Oliveira Lima	Docente	Membro
Alyfer da Costa Villan	Estudante	Membro
Rosangela Vargas Cassola	Sociedade Civil Organizada	Membro
SUPLENTE		
Eumir de Moraes Rondon	Técnico Administrativo	Membro
CORUMBÁ – PORTARIA IFMS Nº 76, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019		
TITULARES		
NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Rogers Espinosa de Oliveira	Docente	Presidente
Davi Augusto Fernandes de Souza	Técnico Administrativo	Membro



Thierry Oliveira Candido	Estudante	Membro
Ademir Barbosa	Sociedade Civil Organizada	Membro
<b>SUPLENTES</b>		
Sandro Moura Santos	Docente	Membro
Suély Copini	Técnico Administrativo	Membro
Ronaldo Roca Flores	Estudante	Membro
Herlon Souza Sommerfeld	Sociedade Civil Organizada	Membro
<b>COXIM – PORTARIA IFMS Nº 41, DE 5 DE MARÇO DE 2020</b>		
<b>TITULARES</b>		
<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Lucas Micqueias Arantes	Docente	Presidente
Lucileide Rodrigues Furtado	Técnico Administrativo	Membro
Midiely da Silva Vieira Lobo	Estudante	Membro
Claudete Fátima da Silva	Sociedade Civil Organizada	Membro
<b>SUPLENTES</b>		
Edilson Soares de Palma	Docente	Membro
Miriam Cristina da Silva Gomes	Técnico Administrativo	Membro
Lucas Allan Portes Faustino	Estudante	Membro
Luiz Raimundo dos Santos	Sociedade Civil Organizada	Membro
<b>DOURADOS – PORTARIA IFMS Nº 62, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019</b>		
<b>TITULARES</b>		
<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Flávio Felix Medeiros	Docente	Presidente
Marcel Gonçalves de Almeida	Técnico Administrativo	Membro
André Luiz Rodrigues de Oliveira	Estudante	Membro
Nei Elias Coineth	Sociedade Civil Organizada	Membro
<b>SUPLENTES</b>		
Ligia Karina Meneghetti	Docente	Membro
Carla Renata Capile Silva	Técnico Administrativo	Membro
Carlos Henrique Mendonça Peixoto	Estudante	Membro
Isa Geziolda dos Santos Almeida	Sociedade Civil Organizada	Membro
<b>JARDIM – PORTARIA IFMS Nº 65, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019</b>		
<b>TITULARES</b>		
<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
André Quintiliano Bezerra da Silva	Docente	Presidente
Claudeir de Souza Santana	Docente	Membro
Kárita Pereira Carvalho	Estudante	Membro
Rosana Araújo Fernandes	Sociedade Civil Organizada	Membro
<b>SUPLENTES</b>		
Inara Santana Ortiz	Técnico Administrativo	Membro
Fernando de Oliveira	Docente	Membro
Juliano César Marins Rossi	Estudante	Membro
Antônio Carlos Santana Piazzer	Sociedade Civil Organizada	Membro
<b>NAVIRAÍ – PORTARIA IFMS Nº 96, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019</b>		

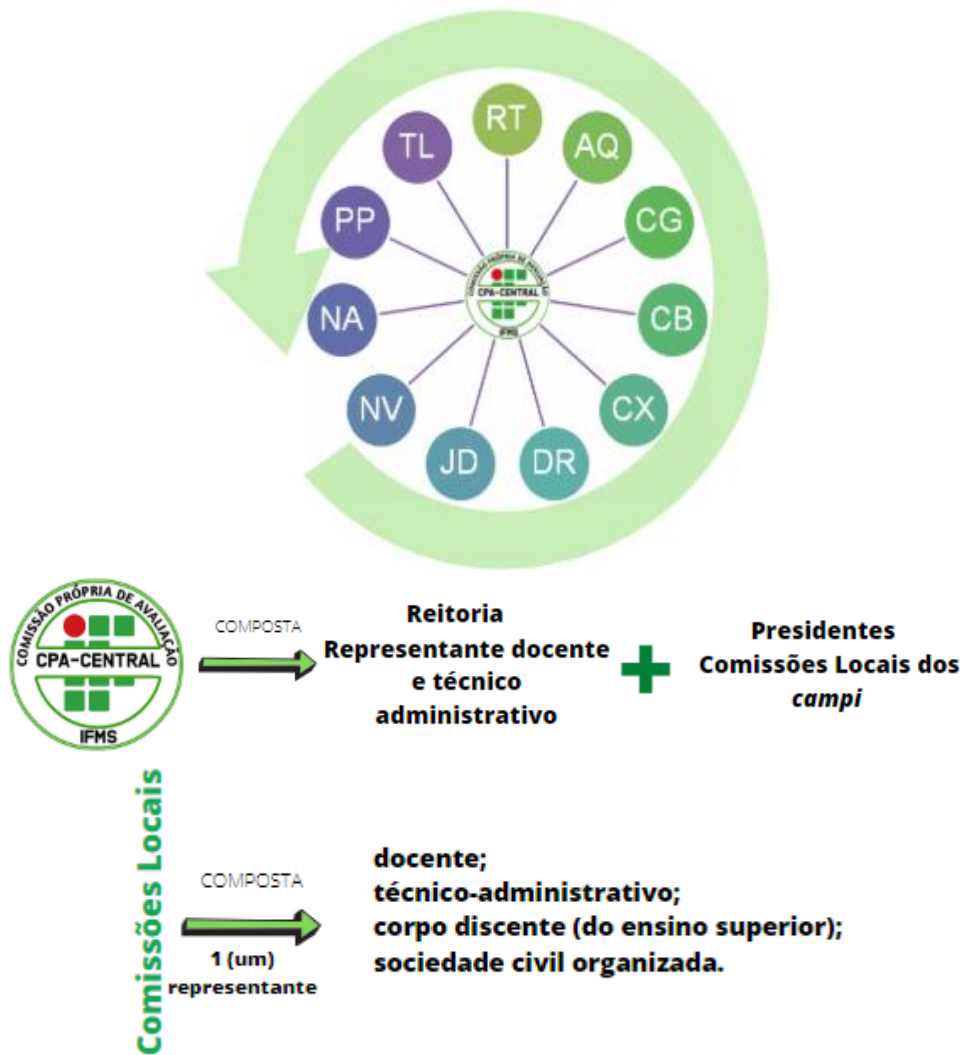


<b>TITULARES</b>		
<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Francisco Roberto da Silva de Carvalho	Técnico Administrativo	Presidente
Marcelo Barcelo Gomes	Docente	Membro
João Eduardo Rodrigues Piovesan	Estudante	Membro
Carlos Manoel dos Santos Hortelan	Sociedade Civil Organizada	Membro
<b>SUPLENTES</b>		
Edemir Pereira Flores Junior	Técnico Administrativo	Membro
Jozil dos Santos	Docente	Membro
Larissa Fernanda Antônio da Silva	Estudante	Membro
<b>NOVA ANDRADINA – PORTARIA IFMS Nº 72, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019</b>		
<b>TITULARES</b>		
<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Marcela Ernesto dos Santos	Docente	Presidente
Narcimario Pereira Coelho	Docente	Membro
Eduardo Rodrigues Vieira	Técnico Administrativo	Membro
Weverson da Silva Lima	Estudante	Membro
Marcos Daniel Santi	Sociedade Civil Organizada	Membro
<b>SUPLENTES</b>		
Aline Christiane Oliveira Souza	Técnico Administrativo	Membro
Nathalia Santana Pereira Cosim	Estudante	Membro
Carlos Guilherme Sasso	Sociedade Civil Organizada	Membro
<b>PONTA PORÃ – PORTARIA IFMS Nº 109, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019</b>		
<b>TITULARES</b>		
<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Roney Rojer Ortiz Garcia	Docente	Presidente
Jocinei Lopes Araujo	Técnico Administrativo	Membro
Victor Luiz Peres de Souza	Estudante	Membro
Mirta Mabel Escovar Torraca	Sociedade Civil Organizada	Membro
<b>SUPLENTES</b>		
Joelson Fernandes	Docente	Membro
Marli dos Santos de Oliveira	Técnico Administrativo	Membro
Juliana Pereira Rios	Estudante	Membro
Lucimar Tavares Gregol Vieira	Sociedade Civil Organizada	Membro
<b>TRÊS LAGOAS – PORTARIA IFMS Nº 50, DE 12 DE MAIO DE 2020</b>		
<b>TITULARES</b>		
<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Marcio Fernando Magosso	Docente	Presidente
Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo	Técnico Administrativo	Membro
Bruno Henrique Vono Sant'Ana	Estudante	Membro
Luiz Akira Otsubo	Sociedade Civil Organizada	Membro
<b>SUPLENTES</b>		
Ronivan Sousa da Silva	Docente	Membro





Sueli Alves de Almeida	Técnico Administrativo	Membro
Leonardo Alexandre Bocato	Estudante	Membro
Adalberto Vieira Corazza	Sociedade Civil Organizada	Membro



Fonte: Comissão Própria de Avaliação/IFMS, 2020.



## APRESENTAÇÃO

A Autoavaliação das Instituições de Educação Superior (IES) é um dos eixos centrais das políticas públicas de avaliação no Brasil. Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu a obrigatoriedade da Avaliação Institucional, e por entender a função do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) para o desenvolvimento das IES, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), desde a sua criação, cumpre as obrigatoriedades prescritas em Lei por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A CPA é responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)<sup>1</sup>. Órgão de natureza deliberativa e normativa, ela possui regulamento próprio<sup>2</sup> e estrutura-se por uma Comissão Central, na reitoria, e uma Comissão Local em cada *campus* — a primeira é formada por representantes de servidores docentes e técnico-administrativos; a segunda, por docente, estudante, técnico administrativo e um representante da sociedade civil organizada.

Assim, a Autoavaliação Institucional, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do IFMS, constitui-se como processo coordenado pela CPA. Uma possível forma de assegurar se o planejamento institucional cumpre o que propõe está, primeiramente, no autoconhecimento. Para tanto, há a necessidade de ações planejadas que possam reverter em dados de si mesmo, sinalizando “fragilidades”, “potencialidades” e recomendando, com base no PDI, ajustamentos e correções necessárias.

Diante disso, e para que as responsabilidades da Comissão sejam cumpridas, a CPA Central organizou este documento, contendo o planejamento das ações que serão desenvolvidas em 2020. Além de organização e registro documental, as ações aqui dispostas objetivam, sobretudo, divulgar com transparência o trabalho desempenhado pela CPA Central nesse período.

---

<sup>1</sup> De acordo com a Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, do Ministério da Educação, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

<sup>2</sup> Regulamento aprovado pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2004, do Conselho Superior da instituição.



## 1 FUNDAMENTAÇÃO: ASPECTOS LEGAIS

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)<sup>3</sup> contém um conjunto de inovações para o ensino superior, pouco fundamentado na legislação anterior. Esse documento atribuiu ao Governo Federal a responsabilidade de assegurar o processo nacional de avaliação das IES, incumbindo-o de autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar os cursos dessas instituições e dos estabelecimentos do Sistema Federal de Ensino Superior<sup>4</sup>.

A preocupação da União com a qualidade da educação superior é expressa, por meio dos respectivos órgãos executivos e normativos, nos procedimentos de credenciamento e reconhecimentos de instituições e cursos; nos processos de avaliação das condições de ensino e oferta; na avaliação gerencial das IES; no Programa de Modernização e Qualificação do Ensino Superior; e, desde 2004, no Sinaes, conduzido pelo Inep.

O Sinaes foi instituído para atender ao previsto na LDB acerca da responsabilidade da União em “assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino”<sup>5</sup>.

Formado pelas Avaliações das Instituições de Ensino Superior (Avalies) e dos Cursos de Graduação (ACG), além do Exame Nacional de Estudantes (Enade), o Sistema constitui-se como instrumento de avaliação da educação superior do Ministério da Educação (MEC)/Inep quanto a aspectos relativos ao ensino, à pesquisa, à extensão, à responsabilidade social, ao desempenho dos alunos, à gestão das IES, ao corpo docente e às instalações, entre outros.

Ainda segundo a Lei nº 10.861, de 2004, cada IES deve constituir uma Comissão Própria de Avaliação, que tem por atribuições a condução dos processos internos de avaliação da instituição, a sistematização e a prestação de informações solicitadas pelo Inep — observadas as orientações gerais indicadas por meio de diretrizes, critérios e estratégias emanadas da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) —, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegia a maioria absoluta de um dos segmentos; e

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

---

<sup>3</sup> Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

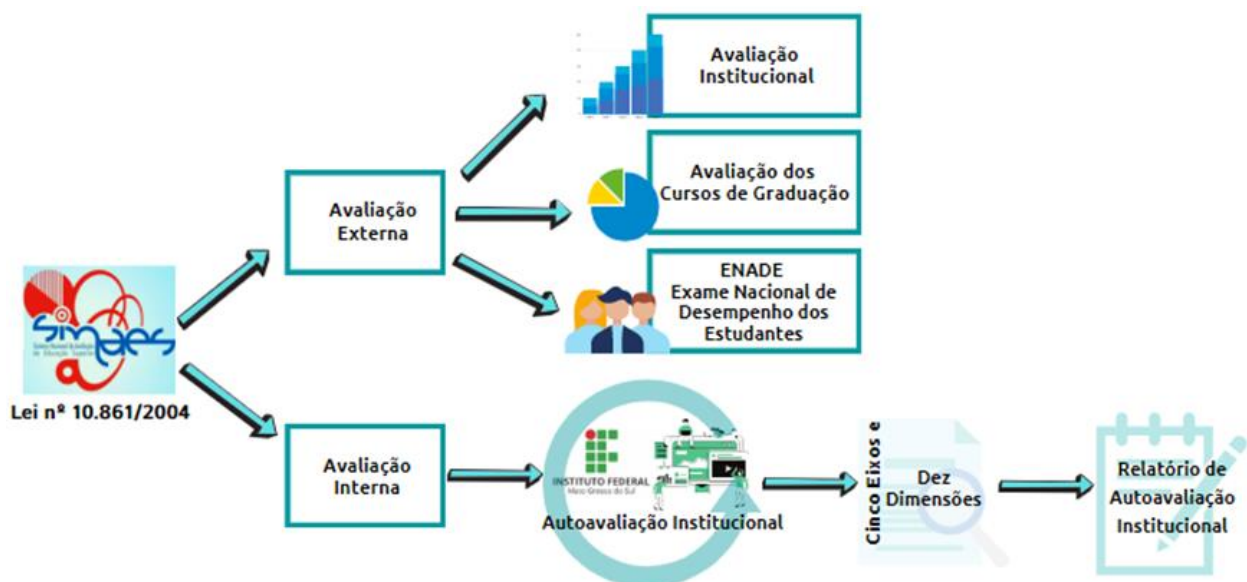
<sup>4</sup> Incisos VIII e IX, art. 9º da Lei 9.394, de 1996.

<sup>5</sup> Inciso VI, art. 9º da Lei 9.394, de 1996.

Nesse viés, a Portaria MEC nº. 2.051, de 2004, caracteriza a CPA como sendo<sup>6</sup>:

- a) responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação da instituição (Autoavaliação), de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Inep;
- b) autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição; e
- c) constituída por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e de representantes da sociedade civil organizada.

A Autoavaliação Institucional é um instrumento norteador para o desenvolvimento integral dos cursos de ensino superior. Compreende uma parte da avaliação, uma vez que o Sinaes se estrutura em avaliações interna e externa, conforme ilustrado na Figura 1.



Fonte: Relatório de Autoavaliação do IFMS, 2019, p.21.

## 2 JUSTIFICATIVA

O planejamento anual de trabalho da CPA Central fundamenta-se em legislações do Sinaes, a fim de salvaguardar, sobretudo, o cumprimento da função da Comissão em detrimento das exigências legais. Possibilita, também, que a CPA possa atuar de forma planejada, visando ao fluxo de trabalho ilustrado na Figura 2.

---

<sup>6</sup> Art. 7º da Portaria MEC nº 2.051, de 2004.



Fonte: Relatório Autoavaliação do IFMS, 2019, p. 26.

Esse planejamento justifica-se por proporcionar relativa organização de ações e procedimentos com previsões de tempo e local de aplicação, bem como sinalizar autores, parceiros responsáveis pelas ações, visando alcançar as oito metas necessárias no processo de Autoavaliação Institucional. Referenda-se, ainda, como documento de consulta, organização e acompanhamento dos interessados nas ações desenvolvidas pela CPA Central em 2020.

### 3 OBJETIVOS

Este planejamento anual de trabalho sustenta-se em ações e encaminhamentos, visando à sistematização e ao aperfeiçoamento, de forma contínua, do processo de Autoavaliação Institucional no IFMS em 2020, assim apontados:

- sensibilizar a comunidade para a importância da avaliação institucional e sua integração com a missão do IFMS;
- sistematizar e analisar os dados institucionais, produzindo informações fidedignas capazes de subsidiar e melhorar a gestão institucional;
- contribuir na reformulação das práticas curriculares e no processo de integração de ensino, pesquisa e extensão;
- construir/reformular metodologias de avaliação que permitam aos diferentes setores da instituição desenvolver, de forma sistemática e contínua, projetos de Autoavaliação;
- dar maior visibilidade à atuação do IFMS, divulgando os resultados da Autoavaliação e reafirmando seus compromissos com a qualidade e relevância social, num diálogo contínuo com a sociedade civil;
- construir parâmetro para análise dos dados coletados, visando à padronização da interpretação dos gráficos, produto da Autoavaliação; e
- reformular documentação e atualizar portarias das CPAs.



#### **4 EIXOS E DIMENSÕES: RELAÇÃO, CLAREZA, OBJETIVIDADE E FINS ESPECÍFICOS**

Diante das inúmeras reclamações informais de alunos e servidores referentes à falta de clareza, objetividade e coesão dos instrumentos utilizados para coletar dados contidos nos Formulários de Autoavaliação, bem como a junção, em uma mesma pergunta, de setores sem relação direta, a CPA Central, em reunião ordinária, acatou a sugestão dos membros para reformular os formulários de aplicação de questionários *on-line* semiestruturados.

Outro aspecto considerável para a proposição de novos/reformulados instrumentos advém da suspeita de que os eixos e as dimensões da avaliação institucional não estão consideravelmente relacionados ou ponderados, exigência instituída pela lei do Sinaes com a finalidade de contemplar a IES como um todo. Em 2014, essas dimensões avaliativas foram reorganizadas em cinco eixos:

**Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional**

**Dimensão 8:** Planejamento e Avaliação

**Eixo 2: Desenvolvimento Institucional**

**Dimensão 1:** Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

**Dimensão 3:** Responsabilidade Social da Instituição

**Eixo 3: Políticas Acadêmicas**

**Dimensão 2:** Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

**Dimensão 4:** Comunicação com a Sociedade

**Dimensão 9:** Política de Atendimento aos Discentes

**Eixo 4: Políticas de Gestão**

**Dimensão 5:** Políticas de Pessoal

**Dimensão 6:** Organização e Gestão da Instituição

**Dimensão 10:** Sustentabilidade Financeira

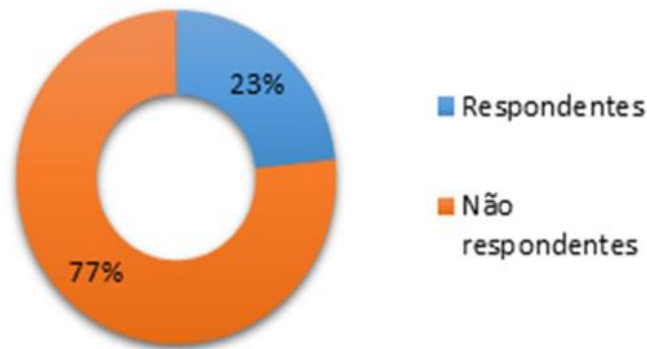
**Eixo 5: Infraestrutura Física**

**Dimensão 7:** Infraestrutura Física

Para essa revisão, a CPA Central propõe a realização de consulta pública com base em experiências de outras instituições, na perspectiva de que a atuação da comunidade acadêmica nesse processo possa estimular o aumento de respondentes, além de fomentar a cultura da avaliação, ainda pouco participativa — conforme dados do Relatório de Autoavaliação Institucional 2019, Figura 3.



## Comparação entre respondentes e não respondentes



Fonte: Comparação entre respondentes e não respondentes, Relatório de Autoavaliação Institucional 2019, IFMS, p. 40.

### 5 CURSOS SUPERIORES OFERTADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL POR *CAMPUS*: FOCO DA AUTOAVALIAÇÃO

Em 2020, a Autoavaliação do IFMS será realizada nos cursos de graduação, cumprindo, assim, a regulamentação imposta pelo Sinaes. O ano marca a elaboração do Relatório Integral referente ao triênio 2018-2020, encerrando o ciclo no qual as coletas de dados relacionam-se aos cursos de graduação.

Isso porque, no próximo período avaliativo (2021-2024), a CPA propõe autoavaliar os cursos técnicos, tecnológicos e de graduação, cada qual com instrumentos específicos, fundamentados em objetivo único: autoavaliar-se para fornecer subsídios, em suas dimensões política, acadêmica e administrativa, para o autoconhecimento institucional e o aprimoramento da qualidade do ensino.

Outro aspecto considerável advém do possível conhecimento mais amplo dos membros e envolvidos com o processo de Autoavaliação referente ao Sinaes, após o curso de formação continuada previsto no plano de trabalho 2020 da CPA Central.

Em colaboração com o Prof. Dr. Assis Leão, do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), no segundo semestre de 2020 será ofertado pelo IFMS, ação da CPA Central, o curso “Avaliação Institucional: teorias, modelos, políticas e práticas de avaliação”, visando à continuidade da formação de membros das CPAs Locais e de servidores interessados. Ele será realizado a distância, com conteúdos na plataforma *Moodle* “Cursos Livres” e quatro encontros mediados pela ferramenta *Meet*, ocasião em que o ministrante trabalhará os conteúdos introdutórios de cada módulo.



No decorrer do curso, serão abordadas as contribuições da avaliação institucional para o desenvolvimento do processo de regulação das IES e a política de avaliação da educação superior no Brasil – Sinaes –, focalizando a participação da comunidade universitária e o papel da CPA em uma de suas modalidades básicas, a avaliação interna, e sua articulação com a avaliação externa. Presume-se, também, maior experiência e conhecimento dos membros das CPAs na condução do processo autoavaliativo e envolvimento mais amplo dos atores que atuam na instituição<sup>7</sup>.

O foco de atuação da coleta de dados para 2020 serão os estudantes dos cursos de graduação, bacharelado e licenciatura dos dez *campi* do IFMS, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Cursos por *campus* do IFMS

CAMPUS	CURSOS OFERECIDOS EM 2019
AQUIDAUANA	Bacharelado em Engenharia Civil; Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores; e Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.
CAMPO GRANDE	Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.
CORUMBÁ	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; e Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos.
COXIM	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos; Bacharelado em Engenharia de Pesca; Licenciatura em Química; e Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.
DOURADOS	Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais.

---

<sup>7</sup> Conforme orienta a Nota Técnica Inep/Daes/Conaes nº 65, de 9 de outubro de 2014, que trata do roteiro para o Relatório de Autoavaliação Institucional.





JARDIM	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo; e Licenciatura em Computação.
NAVIRAÍ	Bacharelado em Agronomia; e Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
NOVA ANDRADINA	Bacharelado em Agronomia; Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; e Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos.
PONTA PORÃ	Bacharelado em Agronomia; e Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio.
TRÊS LAGOAS	Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial; Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação; e Bacharelado em Engenharia de Computação.

Fonte: Sistec, dezembro/2019.

## 6 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL

As ações da CPA Central se organizam em torno de quatro macro encaminhamentos de trabalho, independentes de sequência cronológica.

### 6.1 ATUALIZAÇÃO, PRODUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DAS AÇÕES

AÇÕES	PROCEDIMENTO	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEIS	ENVOLVIDOS
<b>1. Produção do plano de trabalho das CPAs Locais</b>	Produção do plano de trabalho da CPA Local com base no plano de trabalho da CPA Central	Maio	22.5.20	Presidentes das CPAs Locais	CPAs Central e Locais
<b>2. Planejamento para produção do plano de</b>	Ação das CPAs Locais/produção plano de	Maio	Conclusão primeiro passo:	Presidentes das CPAs Locais	CPA Central, Local, Diretores de



<b>sensibilização</b>	sensibilização local de forma colaborativa com os setores do <i>campus</i>  (Registrar em ata as reuniões).		1.6.20  Conclusão do Plano: 24.06.20.		ensino, coordenadores de curso de graduação/ <i>campi</i> .
<b>3. Plano de ações de melhoria</b>	Compartilhamento de planilha/ <i>Drive</i>	Maio	Novembro 2021	CPA Central	CPA Central, reitoria/gabinete, pró-reitorias, Assessoria de Comunicação Social (Ascom) e Ouvidoria.
<b>4. Atualização do Regulamento da CPA</b>	Compartilhamento/ <i>Drive</i> do documento com os membros da CPA, para fins de atualização	Julho	Outubro 2020	CPA Central	CPA Central e membros das CPAs Locais.
<b>5. Revisão dos instrumentos de Autoavaliação</b>	Compartilhamento/ <i>Drive</i> : participação democrática interna e externa (consulta pública).	Julho	Outubro 2020	CPA Central	CPAs Central e Locais.
<b>6. Formação continuada e estudo da legislação do Sinaes</b>	Processo Suap	Maio	Dezembro 2020	CPA Central	CPAs Central, Locais e demais interessados.
<b>7. Produção de referencial para análise dos dados levantados na Autoavaliação</b>	Compartilhamento de planilha/ <i>Drive</i>	Outubro	Outubro 2020	CPA Central	CPAs Central, Locais e servidores com formação em leitura de gráficos, tabulação etc.

## 6.2 SENSIBILIZAÇÃO DOS *CAMPI* E DA REITORIA

A CPA Central será responsável por elaborar e disponibilizar planilha com os Planos de Melhorias 2018 e 2019 para as pró-reitorias e diretorias sistêmicas, além da Ascom e Ouvidoria. Tal disponibilização visa ao desenvolvimento de ações que envolvam avaliação e providências acerca do cumprimento das recomendações contidas nos Planos, em consonância com PDI.



Nesse processo, as pró-reitorias, as diretorias sistêmicas, a Ascom, a Ouvidoria, o segmento técnico-administrativo da reitoria e as CPAs Locais serão sensibilizados pela CPA Central.

Já as CPAs Locais serão responsáveis por sensibilizar os segmentos docente, discente e técnico-administrativo do *campus*, visando ao conhecimento da função da Autoavaliação Institucional –conforme ações dispostas em seus planos de sensibilização.

## 7 PRODUÇÃO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Relatório de Autoavaliação Institucional será produzido conforme as orientações contidas na Nota Técnica Inep/Daes/Conaes nº 65, de 2014, e deverá conter cinco partes: introdução, metodologia, desenvolvimento, análise dos dados e das informações e ações previstas com base nessa análise, detalhadas no corpo do referido documento.

Para tanto, concluída a etapa de aplicação da Autoavaliação Institucional nos *campi* e na reitoria, as seguintes ações deverão ser desenvolvidas:

a) ações específicas das CPAs Locais: analisar os dados do *campus* e encaminhá-los à CPA Central para inclusão no Relatório;

b) ações específicas da CPA Central: analisar os dados da reitoria e incluí-los, com os dos *campi*, no Relatório;

c) ações integradas das CPAs Central e Locais: produzir o Relatório Integral de Autoavaliação referente ao triênio 2018 – 2020 e enviá-lo à reitoria\*, a fim de ser submetido pelo procurador institucional no Sistema e-MEC; e

d) ações integradas das CPAs Locais e demais setores do *campus* nos quais a Comissão atua: disponibilizar o Relatório no *site* da instituição e divulgá-lo, de forma ampla, no *campus*.

O documento resultante do processo de Autoavaliação deverá apresentar o diagnóstico, descrever e analisar os resultados obtidos, destacar as fragilidades e potencialidades, bem como propor as ações de melhoria a serem incorporadas no planejamento da gestão acadêmica e administrativa.

As instituições devem postar os Relatórios de Autoavaliação no Sistema e-MEC até 31 de março de cada ano<sup>8</sup>. Em 2020, a versão do documento será integral e deverá contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência, bem como discutir o conteúdo relativo aos dois relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em

---

<sup>8</sup> De acordo com o art. 6º da Portaria MEC nº 821, de 24 de agosto de 2009, que define procedimentos para avaliação de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação no âmbito do 1º Ciclo Avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e dá outras providências.



relação ao PDI e os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão<sup>9</sup>. Deverá, ainda, apresentar o plano de ações de melhoria do IFMS.

## 8 PRODUÇÃO DO PLANO DE MELHORIAS

O Plano de Melhorias consiste na síntese dos dados levantados – todos os segmentos, dez *campi* e reitoria –, contendo as “Recomendações”, uma vez que compete à CPA sugerir as melhorias apontadas na Autoavaliação.

De posse dos dados, o IFMS, após divulgação dos resultados e em consonância com o PDI, deverá conhecer, divulgar e tomar providências para o cumprimento da sugestão, caso não esteja sendo desenvolvida.

Cabe à CPA Central Produzir planilha contendo as “Recomendações” listadas nos Relatórios de Autoavaliação do triênio (Quadros 181/Relatório 2018 e 182/Relatório 2019) e compartilhar, após reunião informativa, com os setores responsáveis pelas recomendações apontadas nos Relatórios de Autoavaliação Institucional, no intuito de obter as informações sugeridas na planilha, com vistas à construção do Plano de Melhorias, documento parte do Relatório de Autoavaliação de 2020. Ressalta-se que cabe à CPA apresentar às pró-reitorias os dados/diagnósticos da Autoavaliação. Os dados organizam-se conforme Portaria MEC nº 92, de 31 de janeiro de 2014, em cinco eixos: Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão e Infraestrutura.

A fim de maior compreensão, sobretudo, pelo fato de responsabilidades específicas de setores – pró-reitorias –, convergir com outros eixos, optou-se por ilustrar com a Figura 4.

---

<sup>9</sup> Segundo o item 4.2.1 da Nota Técnica Inep/Daes/Conaes nº 65, de 2014.

## Eixos e dimensões do SINAES

### Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

### Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional  
Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição



### Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 7: Infraestrutura Física

### Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 5: Políticas de Pessoal  
Dimensão 6: Organização e Gestão da Instituição  
Dimensão 10: Sustentabilidade Financeira

### Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 2: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão  
Dimensão 4: Comunicação com a Sociedade  
Dimensão 9: Política de Atendimento aos Discentes

Fonte: SINAES elaborado pela CPA/Central/IFMS 2020

## 9 MATERIAIS E SERVIÇOS

Para o funcionamento da CPA Central e das CPAs Locais nos dez *campi*, o IFMS deverá garantir o acesso a: uma mesa com cadeira; um computador com acesso à impressora; um armário com chave, exclusivo da Comissão; materiais de consumo de rotina disponíveis; um ramal de telefone fixo; acesso à rede do IFMS, com pasta específica para Comissão.

Além dos recursos acima citados, a CPA Central demandará dez viagens de 1,5 diária aos *campi* para participar da sensibilização da CPA Local, bem como de cinco diárias viagens de 2,5 diárias para eventuais necessidades de deslocamento aos *campi* em período de recebimento de avaliadores do MEC/Inep no processo de reconhecimento dos cursos superiores da instituição.

## 10 RESULTADOS ESPERADOS

Ao final do processo de Autoavaliação Institucional, espera-se:

a) objetivo geral: planejar, coordenar, conduzir, sistematizar e articular o processo contínuo da Política de Avaliação Institucional do IFMS, observada a legislação pertinente; e

b) objetivos específicos: subsidiar, por meio de relatórios, as políticas relacionadas a atividades de ensino, pós-graduação, pesquisa e extensão e suas respectivas formas de operacionalização; promover a participação de toda a comunidade no processo de avaliação institucional; contribuir para o desenvolvimento integral da instituição, identificando, por meio dos dados revelados na Autoavaliação, potencialidades e fragilidades, bem como propor ações de melhoria nos índices que apresentaram déficit de satisfação por parte dos avaliadores internos.



## 11 PLANO DE SENSIBILIZAÇÃO GERAL

O Plano de Sensibilização Geral consiste em um planejamento visando fomentar a cultura de Autoavaliação no IFMS, ainda pouco consistente. Como se pode observar nos dados gerais/todos os segmentos do Relatório de Autoavaliação 2019, 77% do total corresponde a não respondentes e 23% a respondentes.

O Plano se justifica, também, pela indicação do Quadro 182 do Relatório de Autoavaliação 2019: “Criar estratégia mais eficaz de divulgação periódica dos resultados da Autoavaliação”. Considera-se a divulgação uma possibilidade de sensibilizar com base nos dados “potencialidades”, “fragilidades” e “recomendações”, uma vez que se busca, sobretudo, pelas ações contidas no documento em apresentação, motivar a comunidade acadêmica a participar do processo de avaliação interna, considerando os benefícios advindos da consciência dessa participação.

Para tanto, a CPA Central solicitou às CPAs Locais a produção individual do plano de sensibilização, conforme a realidade do *campus*, para, posteriormente, construir o Plano Geral. Nele, constarão ações retiradas dos planos individuais, sendo disponibilizado às CPAs Locais como sugestão de atuação, sempre considerando o fluxo de trabalho, calendário e demandas dos *campi* e das Comissões. O aspecto geral agrega-se em torno de um único objetivo: assegurar a participação efetiva de todos os segmentos no processo de Autoavaliação.

### SUGESTÕES DE AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS CPAS LOCAIS EM PARCERIA COM A CPA CENTRAL

1 Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias com as CPAs Locais visando à tomada de decisões, encaminhamentos e discussões.

2 Reivindicar e fixar espaço físico de trabalho para as CPAs Locais preferencialmente, em local de grande circulação dos segmentos. Distribuir, entre os membros da CPA, horário fixo de trabalho, mesmo que desenvolva as ações no decorrer da rotina de trabalho.

3 Desenvolver as ações de gestão de forma colaborativa, não só com os membros, mas com servidores de outros setores, desde que autorizados pelos responsáveis pelo setor.

4 Criar a cultura da publicação da CPA (sugestão: deixar no rol de entrada, local de convívio do *campus*, informativo eletrônico referente à Autoavaliação).



5 Criar a cultura de participação em reuniões pedagógicas do <i>campus</i> ; ser anunciado em evento. Sempre que possível, pedir a palavra para propagar a CPA (sugestão: não há necessidade de ser sempre o presidente).
6 Constituir grupo de alunos divulgadores da CPA – a CPA Central pode capacitá-los –, a fim de que sejam divulgadores da Autoavaliação (para 2021, pode-se planejar a participação em projeto de pesquisa, extensão ou evento, no intuito de ter monitores.)
7 Propor aos docentes que coloquem no rodapé das suas avaliações escritas um incentivo à participação no preenchimento do questionário de Autoavaliação Institucional.
8 Participar de reuniões dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs).
9 Reunir-se com representantes de sala, grêmio estudantil e centros acadêmicos.
10 Divulgar as ações das CPAs por meio de cartazes, <i>e-mail</i> e <i>Whatsapp</i> .
11 Divulgar a Autoavaliação pelo <i>e-mail</i> institucional, <i>e-mail</i> particular (no caso de estudantes) e redes sociais ( <i>Instagram</i> , <i>Facebook</i> , <i>Whatsapp</i> , <i>Twitter</i> , entre outros). Caso haja o retorno das aulas presenciais, divulgação presencial nas turmas aos discentes dos <i>campi</i> e no ambiente de trabalho dos servidores.
12 Reunir-se, por meio de plataforma de vídeo-chamada, com representantes de sala, grêmio estudantil, centros acadêmicos e interessados (registrar em ata).
13 Promover reuniões periódicas com técnicos, docentes, discentes e terceirizados (registrar em ata).
15 Reunir-se com o Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional (Nuged), coordenadores de cursos e Diretores de Ensino (registrar em ata).
16 Em conjunto com a CPA Central, sistematizar, analisar e interpretar as informações obtidas nos processos avaliativos do <i>campus</i> e da instituição, compondo uma visão diagnóstica/formativa.
17 Em conjunto com a CPA Central, planejar, coordenar e executar ações, em parceria com setores do <i>campus</i> e do IFMS e apoio das pró-reitorias, visando ao conhecimento e à sensibilização da proposta do processo de avaliação interna.
18 Ações gerais: durante o período de pandemia, as ações serão adaptadas, de acordo com as plataformas disponibilizadas na instituição, e realizadas remotamente, ficando a critério dos <i>campi</i> avaliarem a melhor forma de sensibilização.

## 12 CRONOGRAMA DAS AÇÕES: REFORMULAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2020

	O QUÊ?	QUEM?	COMO?	ONDE?	QUANDO?
--	--------	-------	-------	-------	---------



<b>1ª etapa</b>	Produção de planilha contendo eixos, dimensões e instrumentos atuais – para avaliação e sugestão do que se pretende avaliar referente ao eixo e dimensão, com base no PDI.	CPA Central - reitoria	Documento compartilhado/R eunião	<i>Google Drive/ Google Meet</i>	Julho
<b>2ª etapa</b>	Apresentação, em reunião, da planilha para reformulação dos instrumentos às CPAs Locais – para contribuição e aprovação.	CPA Central e CPAs Locais	Documento compartilhado	<i>Google Drive/ Google Meet</i>	Agosto
	Discussão/análise da sugestão de novos instrumentos.	CPA Central	Reunião	<i>Google Drive/ Google Meet</i>	24 de agosto, das 14h às 16h
<b>3ª etapa</b>	Encaminhar a sugestão de novos instrumentos aos gestores (Dirge, Diren, Dirad e pró-reitorias) – para apreciação e contribuição.	CPA Central	Documento compartilhado	<i>Google Drive</i>	25 de agosto a 1º setembro
<b>4ª etapa</b>	Disponibilizar o formulário para consulta pública.	Ascom, Dirti e CPA Central	Página da instituição	Página da instituição	9 a 23 de setembro
<b>5ª etapa</b>	Análise da consulta pública e fechamento do instrumento.	CPA Central	Documento compartilhado	<i>Google Drive</i>	25 de setembro
<b>6ª etapa</b>	Divulgar no <i>site</i> institucional/nos <i>campi</i> os instrumentos.	Ascom	Disponibilizar	<i>Site</i> e veicular por vários meios nos <i>campi</i>	Novembro
	Enviar os instrumentos à Dirti.	CPA Central	PDF	Dirti	Outubro





### 13 PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL: DEFINIÇÕES DE OBJETIVOS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Coordenar, conduzir, sistematizar e articular o processo contínuo de Autoavaliação do IFMS	CPA Central e CPAs Locais	14.2.2020 a 31.12.2023
Elaborar e executar o planejamento de Autoavaliação do IFMS	CPA Central e CPAs Locais	14.2.2020 a 31.12.2023
Reunir-se com a reitoria/gabinete, a fim de apresentar o Plano Anual da Autoavaliação Parcial ou Integral	CPA Central	Maio de 2020
Articular-se com as pró-reitorias, diretorias, coordenações e CPAs Locais	CPA Central	14.2.2020 a 31.12.2023
Propor, coordenar e acompanhar a produção do plano de trabalho das CPAs Locais, com base no plano de trabalho da CPA Central (Ação anual/2020 de cada CPA Local)	CPA Central	Maio de 2020 Conclusão do Plano CPA 22.5.20
Propor, coordenar e acompanhar o planejamento das ações de sensibilização para produção do plano de sensibilização anual	CPA Central	Maio de 2020 Conclusão do Plano CPA 24.6.20
Planejar, coordenar e executar ações, em parceria com setores do IFMS e apoio das pró-reitorias, visando ao conhecimento e sensibilização da proposta do processo de avaliação interna	CPA Central e CPAs Locais	14.2.2020 a 31.12.2023
Propor instrumentos a serem utilizados para sensibilização da comunidade escolar e para divulgação dos resultados das avaliações realizadas	CPA Central e CPAs Locais	14.2.2020 a 31.12.2023
Elaborar os relatórios parciais e finais referentes a cada período avaliativo institucional	CPA Central e CPAs Locais	14.2.2020 a 31.12.2023
Sistematizar, analisar e interpretar as informações obtidas nos processos avaliativos da instituição, compondo uma visão diagnóstico/formativa	CPA Central e CPAs Locais	14.2.2020 a 31.12.2023
Enviar o Relatório de Autoavaliação à reitoria/gabinete, a fim de observar demais procedimentos previstos em legislação	CPA Central	Fevereiro (anualmente)
Buscar parceria com outras instituições, visando à formação dos membros e/ou interessados, bem como a experiências de sensibilização	CPA Central e CPAs Locais	14.2.2020 a 31.12.2023
Articular-se com as pró-reitorias e diretorias do IFMS, visando ao cumprimento da produção do Relatório Integral, no qual deverá constar se as ações de melhoria foram cumpridas – Quadro 182 do Relatório de Autoavaliação 2019 – e quais	CPA Central	Junho e dezembro (anualmente)



foram planejadas para tanto		
Articular-se com as pró-reitorias, diretorias e direção dos <i>campi</i> , a fim de informar, estabelecer parceria, dividir ações e assegurar que a Nota Técnica Inep/Daes/Conaes nº 65, de , seja cumprida	CPA Central	Maio de 2020
Subvencionar, conhecer e acompanhar as ações das pró-reitorias, visando ao cumprimento do plano de ações de melhoria para/do o IFMS	CPA Central	Ano letivo
Promover reunião com o diretor de graduação e coordenadores de cursos de graduação e pós-graduação, visando à parceria, ao conhecimento das ações da CPA e à corresponsabilidade nos atos de sensibilização e promoção da Autoavaliação nos <i>campi</i>	CPA Central	Ano letivo
Elaborar anualmente, com base no regulamento da CPA, o calendário de reuniões ordinárias	CPA Central	28 de abril 24 de junho 24 de setembro 24 de novembro
Presidir e coordenar reuniões ordinárias e extraordinárias da CPA	CPA Central	14.2.2020 a 31.12.2023
Coordenar revisão e atualização do Regulamento da CPA	CPA Central	Julho a agosto de 2020
Criar e coordenar comissão para estabelecer parâmetro/referencial de análise dos dados coletados na autoavaliação	CPA Central	Julho a agosto de 2020
Participar de reuniões e eventos pautados em assuntos que demandam conhecimento, responsabilidade e possibilidade de sensibilização e divulgação da CPA	CPA Central	14.2.2020 a 31.12.2023
Criar e coordenar comissão para revisar enunciados das questões da Autoavaliação 2020	CPA Central	Setembro de 2020
Disponibilizar informações dos procedimentos, processos e análise dos resultados da Autoavaliação à Comissão Externa de Avaliação	CPA Central	14.2.2020 a 31.12.2023
Acompanhar as ações de divulgação e discussão dos dados obtidos na Autoavaliação desenvolvidas pelas pró-reitorias e <i>campi</i> , em parceria com as CPAs Locais	CPA Central e CPAs Locais	14.2.2020 a 31.12.2023
Acompanhar as avaliações externas do IFMS	CPA Central e CPAs Locais	14.2.2020 a 31.12.2023
Participar das atividades relativas a eventos promovidos pelo Conaes	CPA Central e CPAs Locais	14.2.2020 a 31.12.2023
Mediar e reivindicar condições materiais para o desenvolvimento do trabalho das CPAs: espaço físico permanente, composição das CPAs com	CPA Central e CPAs Locais	14.2.2020 a 31.12.2023



carga horária, horário e tarefas definidas		
Acompanhar as atividades da Procuradoria Educacional Institucional nos processos relacionados ao reconhecimento dos cursos e demais ações que envolvam o Sinaes	CPA Central	14.2.2020 a 31.12.2023
Apoiar a avaliação dos cursos de graduação realizada pelo Inep para fins de reconhecimento de cursos	CPA Central e CPAs Locais	14.2.2020 a 31.12.2023
Articular, subvencionar e acompanhar, em parceria com a Direção-Geral dos <i>campi</i> , a participação de toda a comunidade interna e externa no processo avaliativo	CPA Central	14.2.2020 a 31.12.2023
Promover reuniões com a comunidade acadêmica para discutir questões pertinentes ao Sinaes	CPA Central e CPAs Locais	14.2.2020 a 31.12.2023
Zelar pela melhoria contínua dos processos acadêmicos, buscando alavancar a instituição no seu percurso de crescimento e/ou consolidação	CPA Central	14.2.2020 a 31.12.2023
Coordenar, produzir, revisar e analisar instrumentos para coleta de dados, assim como assegurar que compreendam eixos e dimensões	CPA Central	Agosto de 2020
Exercer outras competências delegadas por autoridade superior	CPA Central	14.2.2020 a 31.12.2023

## 14 CONSIDERAÇÕES

As informações, ações, procedimentos, período de realização, organização de etapas e responsabilidades de cada setor previstas neste Planejamento anual direcionam a rotina de trabalho das Comissões Própria de Avaliação Institucional Central e Locais do IFMS para o ano de 2020.

Este documento foi produzido pela Comissão Central com base em legislações dos Sinaes, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 e Plano anual da Comissão Própria de Autoavaliação publicado no *site* da instituição no ano de 2014.



## 15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. LEI No 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.** CONAES. Orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições. INEP: Brasília, 2004.

BRASIL, (2008). **Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Brasília, 29 de dezembro de 2008.

BRASIL. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES No 065/2014. **Institui o Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, DF, 09 out. 2014.**

CONAES, Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior.**

CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. **Resolução Nº 067, de 13 de Dezembro de 2018.Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do IFMS.**

**Disponível:**<https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/planos/pdi-2019-2023.pdf>

CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. **Regulamento da Comissão Própria de Avaliação. Resolução nº 006, de 24 de abril de 2014. Processo n.º 23347.507239/2013-**

**Disponível:**<http://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/estruturaorganizacional/comissoes-permanentes/comissao-permanente-de-avaliacao/>



Rua Ceará, 972, Bairro Santa Fé – Campo Grande, MS – CEP: 79021-000  
Telefone: (67) 3378-9501